



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES
2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO
29 DE JULHO DE 2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS PRODUTORES RURAIS
FABIO MEURER HEMKEMEIER E TATIANE GROFF HEMKEMEIER

AUTOS Nº 0024199-71.2024.8.16.0019
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DE PONTA
GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

No dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h04min, por intermédio da plataforma digital Assemblex, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em continuação à Segunda Convocação, os credores dos produtores rurais Fábio Meurer Hemkemeier e Tatiane Groff Hemkemeier, doravante denominados apenas como “Recuperandos”, designada nos autos da Recuperação Judicial de nº 0024199-71.2024.8.16.0019, em trâmite perante a 1ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Ponta Grossa – Estado do Paraná, para deliberar, nos termos do art. 35, inciso I, alíneas “a”, “b” e “f”, da Lei nº 11.101/2005 (“LRE”), sobre: **a)** aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no mov. 145.2 dos autos; **b)** constituição do Comitê de Credores e escolha dos seus membros; e **c)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por Edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), Edição nº 3865, nos termos do art. 36 da LRE.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37, *caput*, da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”), Valor Consultores Associados LTDA. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, também da LRE.

Iniciando por registrar que o ato ocorre de forma exclusivamente virtual, o Presidente declarou que o rito está sendo gravado e transmitido em tempo real





CC

VD

Gr

WD

TS

AG

LS

VX

BV

por intermédio do canal oficial da empresa Assemblex na plataforma *YouTube*¹ assegurando, assim, a ampla publicidade e o acompanhamento por todos os interessados, bem como a possibilidade de manifestação, por meio de voz e texto, aos credores regularmente credenciados.

Ato contínuo, o Representante convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para que assumissem as funções de secretariado da AGC. Como não houve aceite ao convite, indicou-se para o exercício da função a Dra. Thainá Eloise Gonçalves David, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 113.256, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

O Presidente, então, informou que, além dele próprio e da Secretária, também compõem a mesa dos trabalhos o Dr. Guilherme Michel Barboza Sleder, inscrito na OAB/PR sob o nº 89.364, advogado dos Recuperandos, e as auxiliares da Administradora Judicial, Dra. Júlia Gaspar Silva, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599, e a Srta. Letícia da Costa Werlang.

Ficou consignado, ainda, que os credores presentes, devidamente habilitados e aptos ao exercício do direito de voto, nos termos do art. 37, parágrafos 3º e 4º, da LRE, formalizaram seu credenciamento ao ato por meio da plataforma digital da Assemblex. Esclareceu-se, além disso, que os documentos comprobatórios de representação utilizados para fins de credenciamento dos credores ora presentes foram previamente remetidos ao endereço eletrônico da AJ (ajhemkemeier@valorconsultores.com.br), e ficam à disposição para consulta mediante solicitação por correio eletrônico.

Em seguida, esclareceu que a presente AGC, realizada em continuação à Segunda Convocação, foi devidamente instalada em 08 (oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos do §2º do art. 37 da LRE, isto é, independentemente do número de credores presentes no ato. Naquela data, deliberou-se pela suspensão dos trabalhos por 40 (quarenta) dias, período

¹ Acesso através do seguinte *link*: <https://www.youtube.com/watch?v=JvcCEwiOECE>.





CC

VD

Gr

WD

voltado ao aprimoramento e alinhamento das conversações entre os Recuperandos e seus credores.

TS

Posteriormente, o conclave teve continuidade no dia 17 (dezesete) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ocasião em que, ainda com vistas à consolidação das negociações, deliberou-se por nova suspensão da Assembleia, desta vez pelo prazo adicional de 42 (quarenta e dois) dias. Assim, a presente oportunidade, novamente em continuação, conta com o quórum já fechado desde a instalação.

AG

LS

Assim, com base no Laudo de Credenciamento em anexo, devidamente exibido aos credores para conferência, constatou-se a presença dos credores listados na tabela a seguir destacada, dispostos por classe (art. 41 da LRE), número de credenciados e respectivo percentual representativo da totalidade dos créditos:

VX

BV

Classe	Credores Presentes	Percentual
Trabalhistas	3	100%
Garantia Real	2	100%
Quirografários	3	15,4%
ME/EPP	2	28,65%

Em observância, pois, ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, pelo Presidente foi declarada oficialmente aberta a AGC em continuidade à 2ª Convocação.

Dando prosseguimento aos itens pautados no Edital, passou a palavra ao representante dos Recuperandos para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial, bem como para que abordasse as questões entendidas como pertinentes, seguindo com a possibilidade de eventuais manifestações pelos credores.

O Procurador dos Recuperandos, Dr. Guilherme, passou a expor que, embora tenham sido realizados avanços relevantes nas tratativas com os credores, ainda remanescem pontos que exigem amadurecimento, sendo necessário prazo



CC

VD

Gr



WD

TS

AG

LS

VX

BV

adicional para a conclusão das negociações, especialmente com os credores bancários, posto que dependem tanto de regras de *Compliance*, quanto de decisões tomadas pelos comitês internos. Assim, propôs a suspensão dos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores por mais 40 (quarenta) dias, de modo a permitir a finalização dos ajustes pendentes e viabilizar a convergência necessária à deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Na sequência, o Representante da Administradora Judicial, ponderou que, conforme já registrado em oportunidades anteriores, o prazo global de suspensão dos trabalhos da presente Assembleia Geral de Credores encontra-se próximo ao seu limite legal de 90 (noventa) dias, conforme disposto na legislação vigente (art. 56, §9º, da LRE). Todavia, diante da solicitação ora apresentada pelo Procurador dos Recuperandos, e considerando a relevância das tratativas em curso, bem como a sinalização de efetivo avanço nas negociações, entendeu possível, de forma excepcional, submeter a proposta de nova suspensão à deliberação dos credores, com a devida ressalva de que o resultado da votação será encaminhado à apreciação e homologação do d. Juízo da Recuperação Judicial.

Acerca da proposta, a Sra. Tatiana Ramos de Souza, representante do credor com garantia real Banco do Brasil S.A., confirmou, via voz, que as tratativas com os Recuperandos seguem em curso no âmbito interno da Instituição Financeira, havendo avanços significativos nas discussões, mas ainda pendentes de deliberação final por parte dos comitês competentes. Nesse sentido, manifestou-se favorável à concessão do prazo adicional requerido, com vistas à consolidação dos ajustes em negociação e à viabilização de eventual consenso entre as partes envolvidas.

Os demais credores não apresentaram ressalvas, tendo sido expressamente declarada, via *Chat*, pela representante legal do Banco Santander S/A, Sra. Andrea Lessa Gullo, sua não oposição à proposta de suspensão.

Assim, o Representante da Administradora Judicial colocou em deliberação a proposta de retomada dos trabalhos ao dia 12 (doze) de setembro de 2025 (dois



CC

VD

Gr



WD

mil e vinte e cinco), representando uma prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

VS

Em seguida, lembrou que o quórum de votação para a suspensão dos trabalhos da AGC atinge-se por votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes, nos termos do art. 42 da LRE.

AG

LS

Deste modo, a Assemblex passou a apresentar aos credores vídeo de explicação, com as considerações necessárias, em relação ao sistema de votação, sendo, em seguida, dada abertura à colheita de votos *online*.

VX

BV

Diante da dificuldade de acesso ao sistema de votação, o representante do credor quirografário Auto Posto Progresso Manoel Ribas Ltda, Dr. Luiz Carlos Slonik, registrou seu voto favoravelmente à suspensão proposta por meio de voz.

Encerrada a votação, o Presidente esclareceu que a proposta de suspensão restou **APROVADA** por **100% dos créditos dos credores** presentes e em condições de votar, nos termos do art. 42 da LRE, conforme Laudo de Votação produzido pela Assemblex, que também acompanha esta Ata em anexo.

Após indicação do resultado positivo da votação, o Presidente apontou que, em síntese, haverá nova suspensão dos trabalhos, possuindo como data de continuação da AGC o dia **12 (doze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h00min**, novamente no formato virtual.

Por fim, o Representante da Administradora Judicial advertiu que, para a próxima data designada, os credores hoje presentes estarão dispensados da apresentação de novas procurações ou instrumentos de representação, bem como que o quórum, por já estar fechado, não será alterado para admitir o ingresso de mais nenhum outro credor que não aqueles que se credenciaram para a Segunda Convocação. O credor hoje presente que desejar alterar o procurador constituído para representá-lo em Assembleia deverá encaminhar o instrumento de representação diretamente à Administradora Judicial, no endereço eletrônico: ajhemkemeier@valorconsultores.com.br, no prazo de até 24h antes da retomada dos trabalhos. Também advertiu que a ausência do



CC

VD



WD

credor no próximo Conclave implicará em abstenção de voto, ressaltando, ademais, que todos saem intimados e cientes da data aprovada para a continuação da presente Assembleia, qual seja, o dia 12 (doze) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), novamente com início do credenciamento às 13h00min e abertura dos trabalhos às 14h00min, salientando que para acesso à plataforma virtual onde se realizará a continuação do conclave deverá ser utilizado o mesmo *link* já enviado para esta AGC.

TS

AG

LS

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da LRE.

VX

BV

Assim, o Representante da AJ declarou encerrados os trabalhos às 14h46min.

Assinaturas:

Administradora Judicial

VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo

OAB/PR nº 27.401

Secretária

Thainá Eloise Gonçalves David

OAB/PR nº 113.256





Advogado dos Recuperandos

Guilherme Michel Barboza Sleder

OAB/PR nº 89.364

Credores – Classe I (Trabalhistas)

Wilson P. Demori

HENRIQUE JUSTINO
Wilson Peralta Demori
OAB/PR nº 106.786

Wilson P. Demori

WELINGTON SAIBERT NOVAK
Wilson Peralta Demori
OAB/PR nº 106.786)

Credores – Classe II (Garantia Real)

Tatiana S

BANCO DO BRASIL S/A

Tatiana Ramos de Souza
CPF nº 218.386.898-85

Andrea G

**BANCO SANTANDER
(BRASIL) S.A**

Andrea Lessa Gullo
CPF nº 029.340.180-24

Credores – Classe III (Quirografários)

Luiz S

**AUTO POSTO PROGRESSO
MANOEL RIBAS LTDA**

Luiz Carlos Slonik
OAB/PR nº 79.069

Vanessa X

ANA MARIA DE PAULA XAVIER

Vanessa de Paula Xavier
OAB/PR 79.069





CC

VD

[Handwritten signature]

WD

Credores – Classe IV (ME/EPP)

VS

Bruno V
**DAIANE BRIDI KURTEN
DOS REIS ME**

Wilson P. Demori

**LIGIA SGARBOSA
GOMES & CIA LTDA**

AG

Bruno Diego de Almeida
Sartori Vieira
OAB/RJ nº 214.743

Wilson Peralta Demori
OAB/PR nº 106.786

LS

VX

BV



autentique

Autenticação eletrônica 9/11
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 29 jul 2025 às 15:03
Identificador: 945e6fd290968f742505a933a089e8b07cecd4b38efe205bc

Página de assinaturas



Bruno Vieira
136.987.097-32
Signatário



Wilson Demori
103.488.279-11
Signatário



Thainá David
046.157.399-74
Signatário



Guilherme Sleder
072.972.579-07
Signatário



Luiz Slonik
571.835.389-15
Signatário



Vanessa Xavier
065.019.179-05
Signatário



Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário



Tatiana Souza
218.386.898-85
Signatário



Andrea Gullo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ9J RF52Z CYTER RHVJ3





Autenticação eletrônica 10/11
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 29 jul 2025 às 15:03
Identificador: 945e6fd290968f742505a933a089e8b07cecd4b38efe205bc

029.340.180-24
Signatário

HISTÓRICO

- 29 jul 2025** 14:52:22  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 29 jul 2025** 14:55:53  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.202 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:55:57  **Cleverson Marcel Colombo** (Email: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.202 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:49  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) visualizou este documento por meio do IP 177.220.173.202 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:58  **Thainá Eloise Gonçalves David** (Email: thaina.eloise@valorconsultores.com.br, CPF: 046.157.399-74) assinou este documento por meio do IP 177.220.173.202 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:53  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: guilherme@sleder.adv.br, CPF: 072.972.579-07) visualizou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:58  **Guilherme Michel Barboza Sleder** (Email: guilherme@sleder.adv.br, CPF: 072.972.579-07) assinou este documento por meio do IP 177.220.167.90 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:51  **Wilson Peralta Demori** (Email: advocaciademori@gmail.com, CPF: 103.488.279-11) visualizou este documento por meio do IP 160.20.207.15 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:56  **Wilson Peralta Demori** (Email: advocaciademori@gmail.com, CPF: 103.488.279-11) assinou este documento por meio do IP 160.20.207.15 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 15:00:21  **Tatiana Ramos de Souza** (Email: tatianamix@ig.com.br, CPF: 218.386.898-85) visualizou este documento por meio do IP 186.220.199.193 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 29 jul 2025** 15:00:26  **Tatiana Ramos de Souza** (Email: tatianamix@ig.com.br, CPF: 218.386.898-85) assinou este documento por meio do IP 186.220.199.193 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 29 jul 2025** 15:03:10  **Andrea Lessa Gullo** (Email: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br, CPF: 029.340.180-24) visualizou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jul 2025** 15:03:13  **Andrea Lessa Gullo** (Email: andrea.gullo@ramaadvogados.com.br, CPF: 029.340.180-24) assinou este documento por meio do IP 200.194.250.2 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:51  **Luiz Carlos Slonik** (Email: luizslonikadv@hotmail.com, CPF: 571.835.389-15) visualizou este documento por meio do IP 45.181.29.104 localizado em Cândido de Abreu - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:58  **Luiz Carlos Slonik** (Email: luizslonikadv@hotmail.com, CPF: 571.835.389-15) assinou este documento por meio do IP 45.181.29.104 localizado em Cândido de Abreu - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025** 14:52:51  **Vanessa Teixeira de Paula Xavier** (Email: van_depaulaxavier@hotmail.com, CPF: 065.019.179-05) visualizou este documento por meio do IP 132.255.19.36 localizado em Guarapuava - Paraná - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 04ee62b3810d47a7f876f80fc4e922853a90e7840a540b3b85ef330711914f1c
<https://valida.ae/945e6fd290968f742505a933a089e8b07cecd4b38efe205bc>





Autenticação eletrônica 11/11
Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo
Última atualização em 29 jul 2025 às 15:03
Identificador: 945e6fd290968f742505a933a089e8b07cecd4b38efe205bc

- 29 jul 2025**
14:53:02  **Vanessa Teixeira de Paula Xavier** (Email: van_depaulaxavier@hotmail.com, CPF: 065.019.179-05) assinou este documento por meio do IP 132.255.19.36 localizado em Guarapuava - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025**
14:52:37  **Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira** (Email: sartori.bv@outlook.com, CPF: 136.987.097-32) visualizou este documento por meio do IP 160.20.206.220 localizado em Maringá - Paraná - Brazil
- 29 jul 2025**
14:52:43  **Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira** (Email: sartori.bv@outlook.com, CPF: 136.987.097-32) assinou este documento por meio do IP 160.20.206.220 localizado em Maringá - Paraná - Brazil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T-JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JT9J RF52Z CYTER RHVJ3



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 04ee62b3810d47a7f876f80fc4e922853a90e7840a540b3b85ef330711914f1c
<https://valida.ae/945e6fd290968f742505a933a089e8b07cecd4b38efe205bc>

